



ALC Mainone

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.114, de 09 de junho de 2010.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 5.948, de 09 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS- FMS	
1201-1030100261.108 - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE SANTA CRUZ DO SUL	
3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
(000941).....	R\$ 57.000,00
4.4.5.0.42.00.00.00 - AUXÍLIOS	
(000942).....	R\$ 3.000,00
SOMA.....	R\$ 60.000,00

Parágrafo únicoº - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS	
1201-1030200272.087 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
(000413).....	R\$ 60.000,00
SOMA.....	R\$ 60.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de junho de 2010.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração